



Resolução nº 0218/2022/CREF3/SC

Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão das Academias do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do Conselho, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião realizada em 21 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar os profissionais de Educação Física Hortulano Belli - CREF 008752-G/SC, Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC, José Vlademir Rosa Coelho - CREF 007856-G/SC e Regis Cleber De Lima Soares – CREF 000009-G/SC como membros efetivos e profissional de Educação Física Cristofi Sant'Ana, CREF 006549-G/SC, a funcionária do CREF3/SC Débora Grizante – matrícula nº 138, os profissionais de Educação Física Gabriel Bertocchi Belmonte Paz– CREF 013029-G/SC, Gener Luz Junior - CREF 028136-G/SC, Luciano Rigotti Signori - CREF 010626-G/SC e Rafael Vargas – CREF 010260-G/SC como membros convidados, para compor a Comissão das Academias.

Art.2º A Comissão será presidida pelo conselheiro Regis Cleber De Lima Soares – CREF 000009-G/SC e terá como secretário o profissional Cristofi Sant'Ana, CREF 006549-G/SC.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 06 de junho de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.790, Pág. 50, terça-feira, 10 de junho de 2022.